



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.09.02 09:05:21 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
02 de Setembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.649, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RECONSTRUINDO
SORRISOS NA CIDADE DE BOA VISTA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Programa Reconstruindo Sorri-
sos com o objetivo de devolver o sorriso às vítimas de vio-
lência doméstica na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º O programa possui os seguintes objetivos:

I – propiciar para que as mulheres vítimas de vio-
lência doméstica que tiverem a região bucal e dentária afe-
tada, sejam atendidas com prioridade em Unidades Básicas
de Saúde (UBS) em atendimentos de Saúde Bucal e tenham
efetivamente seu sorriso reconstruído.

II – incentivar às clínicas particulares através de
parcerias a proceder com o atendimento odontológico gra-
tuito às mulheres vítimas de violência doméstica que tive-
rem a região bucal e dentária afetada.

Art. 3º O Poder Público poderá em parceria com en-
tidades e organizações da sociedade civil estimular as ações
previstas no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Boa Vista, 21 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.652, DE 28 DE JULHO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ICHIBAN
DOJÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Muni-
cipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ICHIBAN DOJÓ,

Associação Privada, sem fins lucrativos, constituída em 27 de
dezembro de 2019, situada Av. Castelo Branco, 1915, São Vi-
cente, CEP: 69.303-460, Boa Vista-RR, CNPJ 37.180.302/0001-
07, realizando serviços de Assistência Social, Cultura, Educa-
cional e Desportiva, com tempo indeterminado de duração
para pessoas e em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-
-se no que couber no âmbito do Município de Boa Vista-RR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publi-
cação.

Boa Vista, 23 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 018/2024 - SMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1º - Designar como Agente Suprido
do Processo nº 26240/2024 SMGOV, a servidora estatutária
MARIA LINETE MENDES SOUSA, matrícula 27132.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de GovernoSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90016/2024-SRP
Processo nº 003700/2024 - SMSP

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de
contratação designada pelo Decreto 0123/P-2024, publi-
cado no DOM Nº 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem
interessar que após conhecer o Recurso interposto pela em-
presa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, julga
PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra
encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessa-
dos, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio
do sistema www.gov.br/compras.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira